

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2025, DE 12 de março de 2025.

Ementa: *“Convoca a IV Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa de Pesqueira-PE”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da **Lei Federal nº 8.842, DE 4 DE JANEIRO DE 1994.**

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pesqueira-PE, com o tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”, a ser realizada no dia 28 de março de 2025.

Art. 2º A IVª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e presidida pela PRESIDENTE DO CMDPI, em sua ausência ou impedimento, pela vice-presidente.

Art. 3º O regimento interno da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pesqueira-PE será aprovado pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pesqueira-PE, correrão em parceria com a Secretaria de Inclusão Social e Cidadania e a ILPI (Instituição de Longa Permanência para a Pessoa Idosa) Lar Esperança de Vida Luiz de Oliveira Neves.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2025


MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

[Faint, illegible text]

CNPJ 10.264.406-0001-35
Praça Comendador José Didier, S/N - Centro - Pesqueira/PE
Fone: 87 3835-8706